

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2017 / 2020

Portaria Nº 10 / 2019

DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 18 DE ABRIL DE 2019

Luiz Rogério Vilas Boas, Presidente da Câmara Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 216 do Regimento Interno, edita a seguinte Portaria:

Art. 1º. Não haverá expediente da Câmara Municipal no dia 18 de abril de 2019, Quinta-feira Santa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ijaci, 15 de abril de 2019.


Luiz Rogério Vilas Boas
Presidente

